



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

**IND 8236 /2010**

**LIDO**

Em 09/02/2010

*Tmch.*  
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em 10/02/10

*[Assinatura]*  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a Reforma do Estádio de Futebol de Samambaia – RA XII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a reforma do estádio de futebol de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a reforma do estádio de futebol de Samambaia no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), localizada na página 315 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a execução dessa obra contribuirá para o fortalecimento das atividades esportivas de Samambaia, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em                      de fevereiro de 2010.

*[Assinatura]*

**DR. CHARLES**

**Deputado Distrital – PTB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 8236 /2010  
 Fis. N.º 01                      *[Assinatura]*